Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **004** ***Pilões**, terça-feira, **23** de **janeiro** de **2024.*** Pag.: 001

ATOS DO IPMP

PILÕES Mais Trabalho, Novas Conquistas! *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PILÕES*

PORTARIA Nº 01/2024 **DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A AUTARQUIA MUNICIPAL - IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PILÕES Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 374, de 01 de junho de 2022, e de acordo com o Processo Nº 0802096-97.2023.8.15.0181:

RESOLVE

Art. 1°- RETIFICAR Portaria nº 09/2023, Publicada no Diário Oficial do Município, em 17 de novembro de 2023, que passará ter a seguinte fundamentação:

Art. 2º - CONCEDER **PENSÃO POR MORTE, na modalidade VITALÍCIA** a Sra. **ANTONIA BALBINO DA SILVA,** inscrita no cadastro de Pessoa Física - CPF/MF n° 056.120.324-55, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.923.223 - Órgão Expedidor - SSP/PB, na condição de companheira do ex-segurado o Sr. **ERIVALDO AGRIPINO DE SOUZA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 080, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura deste Município, **ativo na data do óbito**, ocorrido em **20 de maio de 2022**, com fundamento nos **Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 25, inciso I da Lei Municipal Nº 120/2007.**

.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em **20 de maio de 2022.**

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Pilões, PB, 23 de janeiro de 2024.

LUCIA HELENA BARROS ROCHA
PRESIDENTE DO IPMP

IPMP- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕES – PRAÇA JOÃO PESSOA, 48 – CENTRO
CEP: 58.393-000 – PILÕES-PB - E-mail ipmpiloes@hotmail.com
CNPJ 03.318.829/0001-25 – TEL. (83) 3502 - 1102

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES UM LEGISLATIVO DE RESULTADOS — Casa Carlos Hermógenes da Costa Lyra

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES – PB, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

Art. 1º Ficam aprovadas por unanimidade as contas anuais da Prefeitura do Município de Pilões, correspondentes ao exercício de 2021, constantes do Processo Eletrônico TC Nº 04390/22 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme Parecer PPL-TC00162/23 e Acórdão APL-TC 00448/23.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA.

PILÕES, 19 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE

Rosenilda dos Santos Mendes
VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000
CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: camarapiloespb@gmail.com

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **004** *Pilões, terça-feira, 23 de janeiro de 2024.* Pag.: 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023, que objetiva: Contratação de Serviços Contínuos, Técnicos Especializados em Assessoria Jurídica com a finalidade de promover a defesa do município de Pilões junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e demais órgãos de controle externo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 72.000,00.

Pilões - PB, 02 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE – Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2023. OBJETO: Contratação de Serviços Contínuos, Técnicos Especializados em Assessoria Jurídica com a finalidade de promover a defesa do município de Pilões junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e demais órgãos de controle externo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 02/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Contínuos, Técnicos Especializados em Assessoria Jurídica com a finalidade de promover a defesa do município de Pilões junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e demais órgãos de controle externo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões: 3390.35 99 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00011/2024 - 18.01.24 - ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 72.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos diversos, destinados as Secretaria de Educação, Saúde e Administração; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JANDERSON COSTA LEÃO LIMA – ME - R$ 198.090,00.

Pilões - PB, 19 de janeiro de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos diversos, destinados as Secretaria de Educação, Saúde e Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 000006/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 000006/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários, MDE, FUS, VAAT, VAAR: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00012/2024 - 22.01.24 - JANDERSON COSTA LEÃO LIMA - ME - R$ 198.090,00.